



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS
Prefeitura Municipal



DECRETO MUNICIPAL Nº 2403/2015, DE 27 DE ABRIL DE 2015

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura Crédito Adicional Suplementar à Lei Orçamentária anual vigente no exercício financeiro de 2015 no valor de R\$ 27.924,04 (vinte e sete mil, novecentos e vinte e quatro reais e quatro centavos), e dá outras providências.

LIRIO ANTÔNIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, de acordo com o dispositivo na Lei Municipal Nº 2234/2014 de 08 de dezembro de 2014.

DECRETA

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 27.924,04 (vinte e sete mil, novecentos e vinte e quatro reais e quatro centavos), conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, para a suplementação da(s) seguinte(s) dotação(s) ao orçamento vigente no exercício financeiro de 2015, conforme segue:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
07.01.12.361.121.2.035	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.367,04
07.02.12.361.116.2.028	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.000,00
08.01.20.609.112.2.026	3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT, DESP .OUT	R\$ 300,00
09.01.04.122.141.2.098	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DIST GRATUIT	R\$ 12.000,00
09.01.26.782.104.2.016	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.000,00
09.02.17.512.139.2.088	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.000,00
09.02.17.512.139.2.088	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 707,00
09.02.26.122.0007.1.017	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 550,00
12.01.08.122.0011.2.093	3.1.90.11.00.00.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 10.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será custeado pela anulação total/parcial da(s) seguinte(s) dotação(s) do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS
Prefeitura Municipal



Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
07.02.12.361.0009.2.043	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.000,00
08.01.20.608.114.1.021	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DIST GRATUIT	R\$ 300,00
08.02.17.511.110.1.019	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 707,00
09.02.17.512.139.2.088	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.000,00
10.01.99.999.9999.0.005	9.9.99.99.99.00.00	(-) Deduções para Formação do FUNDEF	R\$ 13.550,00
12.01.08.122.0011.2.093	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 5.280,00
12.03.08.122.0011.2.070	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAC S PATRONAIS	R\$ 4.720,00

Art. 3º Servirá de recurso para cobertura do presente Crédito Suplementar o Excesso de Arrecadação no Vínculo:

1036 – Dinheiro Direto na Escola R\$ 1.367,04

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, no local de costume.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2015.

LIRIO ANTÔNIO ZARICHTA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Em data Supra.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA C. ZARICHTA
P/ Secretária